



(*) 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2021

O MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ – SC, através de sua Prefeita Municipal, Sra. Rozane Bortoncello Moreira, no uso de suas atribuições e nos termos dos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 1.682/2013 e demais disposições legais vigentes TORNA PÚBLICO, aos interessados, que o Edital de Processo Seletivo nº 004/2021 SOFREU RETIFICAÇÃO, ESPECIFICAMENTE NOS ITENS 5.1 , 8.1 E 8.3, DO EDITAL, QUE POR EQUIVOCO MATERIAL, FICOU DIVERGETE COM AS FASES DO QUADRO DE INSCRIÇÕES, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

5.1 As inscrições serão realizadas de forma presencial, devendo o candidato se dirigir junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prédio da **Prefeitura Municipal de Campo Erê, sito na Rua 1º de maio, n. 736, Centro, do dia 14 de julho a 16 de julho do corrente**, devendo preencher a Ficha de Inscrição conforme Anexo I deste Edital, bem como encaminhar as documentações constantes no item 5.2 e seus subitens.

8.1 – Contra a ordem de classificação apresentada no Edital de que trata o item 6, caberá recurso no prazo compreendido entre os dias **23 a 26 de julho do corrente**.

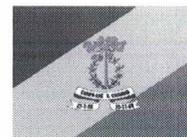
8.3 – O recurso deverá ser protocolado, de forma presencial, dentro do horário de expediente da Prefeitura Municipal (das 7:30 horas às 11:30 horas e das 13:15 horas às 17:15 horas) ou através do e-mail rh@campoere.sc.gov.br assinado digitalmente, até as 23:59 horas do dia **26 de julho do corrente**, contendo suas razões, fundamentações, bem como o pedido.

PASSA-SE A LER:

5.1 As inscrições serão realizadas de forma presencial, devendo o candidato se dirigir junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prédio da **Prefeitura Municipal de Campo Erê, sito na Rua 1º de maio, n. 736, Centro, do dia 16 de julho a 20 de julho do corrente**, devendo preencher a Ficha de Inscrição conforme Anexo I deste Edital, bem como encaminhar as documentações constantes no item 5.2 e seus subitens.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



8.1 – Contra a ordem de classificação apresentada no Edital de que trata o item 6, caberá recurso no prazo compreendido entre os dias **26 a 27 de julho do corrente**.

8.3 – O recurso deverá ser protocolado, de forma presencial, dentro do horário de expediente da Prefeitura Municipal (das 7:30 horas às 11:30 horas e das 13:15 horas às 17:15 horas) ou através do e-mail rh@campoere.sc.gov.br assinado digitalmente, até as 23:59 horas do dia **27 de julho do corrente**, contendo suas razões, fundamentações, bem como o pedido.

As demais informações constantes no referido edital permanecem inalteradas.

Campo Erê/SC 16 de julho 2021

Rozane Bortoncello Moreira
Prefeita Municipal